

EÇA DE QUEIRÓS, CÔNSUL EM HAVANA

Gomes dos Santos

Ao comemorar cento e cinquenta anos do seu passamento, bom será evocar o HOMEM e, neste, a faceta mais extraordinária em que, todavia, pouco ou nada se fala: Eça de Queirós diplomata. O seu currículo, o seu perfil como cônsul em início de carreira em Havana. Pena não haver rastro de *Uma Conspiração na Havana*, de que fala em carta para Batalha Reis. Outra seria certamente a atitude dos literatos!

Admito como provável que este livro descrevia certamente a saga dos Collies, e as concentrações que fizeram em torno do Marquês de Chin-I-an-Piu, membro do Conselho Superior Imperial da China, mandarim de primeira classe, que em 1874 passou por Cuba, esteve em Havana, Cárdenas, Cienfuegos, Jovellanos, Colon e outras cidades e se inteirou das condições dos seus compatriotas. Estes, ao tomarem conhecimento da chegada de um seu ministro, fizeram grandes concentrações nas principais povoações. À despedida, frente ao hotel onde estivera hospedado, houve uma grande concentração de chineses, porventura a primeira assembléia de chineses realizada em Cuba. Os interesses em jogo dos terratenentes cubanos e da necessidade de evasão dos chineses afogaram, todavia, os clamores de injustiça então propalados e as promessas que o mandarim proclamou... Pois o número de chineses na América mais que duplicou a partir daí.

Pois Eça de Queirós aí se afirmou de uma forma exemplar como corajoso e abnegado defensor dos direitos do Homem, da craveira de um Aristides de Sousa Mendes, nos dois anos em que serviu em Cuba.

Urge divulgar a sua ação como diplomata. Agora que, e muito bem, se vai atentando mais na sua pessoa como pai, esposo e chefe de família, para além do que foi como escritor e das incomparáveis obras-primas que nos deixou. Unamuno considera-o superior e Anatole France, que viria a ser Prêmio Nobel da Literatura em 1921, "pelo fundo de paisagem, pela densidade humana e pelo tom de convicção que informa tudo o que escreve e que faltam em Anatole".

O cargo de cônsul não foi para Eça um meio de viajar e correr mundo, mas um modo de servir e honrar Portugal, os interesses dos portugueses e, sobretudo, os direitos fundamentais da Humanidade.

Toma posse em 20 de dezembro de 1872. Sob as suas diretrizes trabalham um chanceler, dois amanuenses e um intérprete chinês.

Vivem então em Cuba mais de cem mil chineses. Constituíam a energia base de todo o trabalho agrícola. Verdadeiros servos da gleba, sujeitos a legislação que os transforma em autênticos escravos.

Embarcados em Macau, os chineses aspiravam todos à condição de portugueses, procurando requisitar ao consulado português a nacionalidade portuguesa, depois de findo o contrato que os fora buscar a Macau por oito anos para trabalhar nas fazendas de açúcar da ilha. Só que esta pretensão era torpedeada por todas as formas.

Cuba era então, e ainda, uma colônia espanhola em rebelião com Madrid com o apoio formal dos EUA que só acabaria em 1898 com a assinatura do Tratado de Paris em que a Espanha foi forçada a renunciar aos seus direitos de potência colonizadora.

Tornou-se então uma república em que os EUA governaram diretamente até 1902 e controlaram seu governo pelo menos até 1934.

A escravatura só seria abolida em 1878, quatro anos depois de Eça concluir sua missão em Cuba.

Havia então em Havana uma comissão que se intitulava “Central de Colonização”, sem estatutos, sem autorização nem controle do Governo de Madrid, inteiramente à margem da lei, mas que interferia nos negócios da emigração com a conivência das autoridades locais. Era composta pelos proprietários mais ricos da Colônia.

A Central de Colonização conseguiu impor esta prática absurda: nenhum asiático poderia levantar sua cédula do consulado sem que ela fosse previamente ouvida. E por esta via exercia seu boicote.

Por outro lado, a legislação estabelecia para os chineses a obrigação de, findo o contrato de trabalho, optar por uma de três alternativas: 1 — sair do território cubano regressando à China, o que lhes era impossível pois não tinham dinheiro para a viagem; 2 — assinar novo contrato por mais oito anos; 3 — ou recolher aos “depósitos”.

Os depósitos eram grandes barracões onde se recolhiam os colonos que acabavam de cumprir o seu primeiro contrato. Cada capital de distrito tinha o seu. Antros monstruosos que, como informa Eça num dos seus relatórios para Portugal, “carecem na sua maior parte de higiene, de asseio, de ordem, de humanidade; o fornecimento de alimentação para os colonos é dado por arrematação a donos de tabernas que especulam materialmente sobre os víveres e enriquecem com a fome dos colonos, e ali se conservam aqueles desgraçados até que um proprietário vá ao depósito reclamar um certo número de braços para a servidão de um segundo contrato. Assim, o depósito é apenas um intervalo escravo entre duas escravidões”. Em face desta situação, o Cônsul Eça de Queirós tem que optar por uma destas alternativas: ou adere à Comissão Central ou luta contra ela. No primeiro caso tornar-se-á rico,

receberá toda a classe de considerações, sobretudo se soube de começo simular hostilidade capaz de aiarmar os negociantes. No segundo caso, terá que percorrer um caminho cheio de lutas, de ameaças e dissabores.

Sublinha Viana Moog no “Eça de Queirós e o século XIX” (reparem como nem sempre são propriamente os portugueses que acentuam a dignidade e grandeza dos seus filhos), que Eça “não hesita um só momento. Não tem dúvidas nem vacilações. Fica ao lado dos chineses. Portanto contra o capitalismo que procura enriquecer com o trabalho escravo; contra os potentados da Comissão Central; contra o Governo, contra tudo e contra todos, em defesa da massa anônima dos oprimidos que nada lhe pode dar em troca”.

Nesta primeira luta, neste primeiro corpo a corpo com a realidade, define-se o caráter de Eça de Queirós em traços bem nítidos. Pouco depois da sua chegada, expõe para Lisboa a situação em que se encontra a ilha. Comunica ao Ministério que, entre todos os exemplos de servidão humana, não conhecia, “a não ser o Fellah no Egipto e na Núbia, ninguém mais infeliz de que o ‘coolí’. Se a justiça não é uma mera categoria da razão, a condição dos colonos da América Central não é compatível com a dignidade desta época”.

Eça não fica pelas palavras. Pede providências, sugere as soluções que podem caber, a seu ver, dentro do regulamento de emigração, alvitando que o Governo Português se opusesse à interferências estranhas na expedição de cédulas pelo consulado. E acrescentava que todo o colono que provasse ter cumprido o contrato de oito anos ficaria livre para se empregar noutros trabalhos. Sugeria ainda que, em casos de renovação de contratos, o consulado interviesse obrigatoriamente e procedesse ao registro do contrato de acordo com a convenção em vigor entre Portugal e Espanha. “Evitar-se-iam deste modo os factos onerosos e opressivos com tão odioso carácter de exploração, iguais em dureza e rigor aos que se aplicam aos presidiários.”

O engenho de açúcar era então um “doce inferno”.

Claro que os possidentes de Cuba viam um inimigo feroz no moço de vinte e sete anos, que os afrontava e se não deixava corromper. Moveram-lhe guerra. A seu favor terá somente as lágrimas dos escravos, o seu vago e inútil reconhecimento, como acentua Mário Duarte, em *Eça de Queirós, Cônsul ao Serviço da Pátria e da Humanidade*, livro de leitura indispensável nesta problemática.

Chegou a haver projeto de decreto, anulando para todos os efeitos as cédulas expedidas pelo consulado de Havana. O que levou Eça a reagir, evidenciando que, se tal decreto fosse promulgado, findaria virtualmente a razão de existência do Consulado. “Eu não posso protestar contra a ilegalidade de semelhante resolução, posto que a minha autoridade fica implicitamente perdida desde o momento em que chega uma embaixada chinesa reclamando como seus súditos os colonos saídos de Macau. E desde que o Governo da Ilha reconhece a autoridade dessa comissão, todas as questões dos colonos passam, desde logo, a ser tratadas directamente entre enviados chineses e o Governo da Ilha. Eu nem mesmo posso reclamar o direito de intervenção nos interesses daqueles colonos que têm título de nacionalidade portuguesa, pois que o Governo se prepara para anular a validade desses títulos.”

Sublinha Viana Moog que o que mais irritava os cubanos possidentes era a “insensibilidade de Eça em frente da fortuna e a sua inacessibilidade pelas seduções”.

Eça insiste nos relatórios e exposições para Lisboa. “A autoridade em Cuba necessita estar munida de uma convenção que defina, artigo por artigo, todos os direitos do colono e que contenha para cada caso pendente uma solução permanente: uma convenção detalhada, tendo para cada um dos quatro ou cinco casos que se prestam a confusão, um artigo claro, decisivo, que não seja susceptível de interpretações súbtis.”

Propõe acordo adicional a convenção consular com a Espanha, de 21 de fevereiro de 1870, em que se tivessem em conta as condições que formulara. Entre estas, lembrava a necessidade de um agente do Governo passar em revista a todos os “depósitos” e a necessidade de impedir que as cédulas fossem arbitrariamente cassadas pelas autoridades espanholas, sem que o consulado fosse ouvido. Todo o chinês que tivesse cumprido o primeiro contrato seria livre e não poderia de forma alguma ser compelido a assinar novo contrato; e quando o fizesse espontaneamente, o contrato deveria obrigatoriamente ser registrado no Consulado. Por último, quando o colono, findo o contrato, quisesse regressar à pátria, o patrão deveria pagar-lhe a viagem de regresso. A legislação comum deveria ser aplicável aos colonos de sorte que não pudesse sofrer penalidades sem prévio processo. Esgrime por último este argumento imbatível: “A falta de braços na ilha é excessiva. Muitos engenhos estão parados. E com as leis de emancipação dos escravos, aumentará a necessidade de colonos. Como aos importadores não lhes convêm ir buscá-los a Hong Kong, porque o Governo inglês só permite que o colono seja contratado por cinco anos, é forçoso que os vão buscar a Macau. No dia em que o porto de Macau se fechasse à emigração, uma grande ruína abalaria a indústria açucareira de Cuba. Por esta razão, as exigências que impõe o governo de S. M. serão aceitos. Suplico, pois, a V. Exa. que se digne atender, em qualquer acordo, às idéias que exponho, e com tal reforma, o Governo de S.M. fará justiça a cem mil colonos e responderá dignamente às antigas acusações. Tenho a convicção de que o governo espanhol aderirá à justiça desta reforma, posto que a nação que emancipa os escravos, não pode logicamente escravizar os colonos”.

Desta forma, e como salienta o brasileiro Eduardo Prado, seu companheiro em Paris no quarto consulado de Eça “este teve a rara boa sorte de iniciar a sua prática dos homens e das coisas por uma obra de realidade, de honra e de amor”.

A verdadeira dimensão do problema será melhor avaliada se pensarmos que os “coolies” chegaram a ser duzentos e cinquenta mil... Todos saídos da China através de Macau. As lamentações que repetidamente fazia em carta para os amigos, o Ramalho e outros, sobre Cuba, tinham razões mais profundas que as que apontam os literatos. É certo que, como acentua Viana Moog “odiava Havana. Nada havia nela que não parecesse ignóbil. Pareciam-lhe sujos os hotéis, a cidade infecta, feia e odiosa; sórdida a prosa dos diários; em tudo um ar de suor, insuportável o preço de uma camisa; o vinho mau, as

mulheres pintadas. Enfim, a cidade das cantigas de zarzuelas, verdosa e milionária, sombria e ruidosa, não passava a seus olhos de ser um depósito de tabaco, um charco de suor, um estúpido paliteiro de palmeiras”.

O tédio que sentia em Cuba não era apenas provocado pelo fato de em Havana só haver Primavera e Verão, sobretudo Verão seco e Verão chuvoso, não derivava apenas de falta de estímulo exterior, de falta de conversa com os amigos, da falta de pontualidade do Ramalho em lhe remeter *As Farpas*, do medo da febre amarela, da circunstância de como escreveu àquele, “estar longe da arte e, portanto, longe da serenidade e do contentamento ‘de só poder’ conversar com o seu criado pois não creia meu amigo que deva-me julgar feliz por me achar longe da infecção do Chiado”.

Tinha razões mais fundas. E não só as decorrentes da atmosfera de Cuba. Pois não veio entusiasmado com o que viu na primeira inspeção consular que na ocasião fez às colônias portuguesas da América do Norte.

Mas sinto que por agora abusaria de vossa paciência ao falar desta inspeção. Levar-nos-ia muito longe.

Uma nota se impõe, no entanto, que muito interessa aos poveiros.

No século XIX, dois dos mais ilustres homens de Póvoa de Varzim tomaram posição muito firme e ousada sobre a Emigração. Foi o Gomes de Amorim sobretudo no *Ódio da Raça* e nos *Aleijões Sociais*, peças de teatro publicadas em 1869 e 1870 que nos dá conta das suas vivências pessoais, ele que foi emigrante retornado do Brasil e o Eça de Queirós na sua passagem de dois anos pelo Consulado de Havana.

Quem se interessa pela vida dos homens, dos *Homens Geniais*, considerando que deve haver coerência e solidariedade entre a vida e a obra deles, fica particularmente feliz ao reparar num homem de gênio que seja também um *Homem Bom*. Por isso me encanta ouvir Beethoven, lembrando-me da grandeza do caráter que, embora cego e doente, teve alma para compor o último andamento da *Nona Sinfonia* que é a *Verdadeira Ode à Alegria* (como tal se chama o poema de Schiller que é hoje o Hino da Europa), por isso me enleva ler o Eça pensando no que foi como homem e nas corajosas atitudes que tomou quando da missão em Cuba com que iniciou, aos 27 anos, a carreira diplomática.

Póvoa de Varzim,
25 de novembro,
por ocasião da ocorrência dos 150 anos sobre a sua morte.